



11RI 00000000

PLINIO ANTONIO CHAGAS, Bacharel em Direito, **Décimo Primeiro Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo**, República Federativa do Brasil, **CERTIFICA**, a pedido do(a,s) interessado(a,s), que, revendo o Livro 2 (dois) de Registro Geral do Serviço de Registro de Imóveis a seu cargo, dele consta a **matrícula** do teor seguinte:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula

370.721

ficha

01

São Paulo, 09 de novembro de 2010

IMÓVEL:- PRÉDIO situado na Rua Antonio Bento, s/nº, e seu respectivo terreno, no 29º Subdistrito - Santo Amaro, medindo 19,00m de frente, por 46,00m de frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 874,00m², confrontando de quem da rua o olha, do lado direito com propriedade de Abrahão de Moraes, do lado esquerdo com Lázar Lieberstein, e nos fundos com propriedade de Belmiro Schunck Zenha e José Elias de Moraes.

CONTRIBUINTE:- 087.067.0052-7, em área maior.

PROPRIETÁRIOS:- HIROSHI KITADAI, brasileiro, médico, casado com AKEMI KITADAI domiciliado e residente nesta Capital, na Rua Izabel Schimdt, nº 226, na proporção de 29,11%; PIETRO ZANAGA, brasileiro, médico, casado com MARIA DE LOURDES LATTUF ZANAGA, domiciliado e residente nesta Capital, na Rua Izabel Schimdt, nº 226, na proporção de 5,17%; e ANQUISES SERVIÇOS E INVESTIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 57.032.518/0001-24, com sede no Município de São Bernardo do Campo, neste Estado, na Avenida Kennedy, nº 36, 2º andar, sala 11-A, na proporção de 65,72%.

REGISTROS ANTERIORES:- Transcrições nºs 178.527, 210.206 e 231.066, feitas em 06 de junho de 1969, 28 de abril de 1971, e 25 de outubro de 1972, respectivamente, todas deste Serviço Registral.


Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.1/370.721:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo instrumento particular de 22 de setembro de 2010, com força de escritura pública, nos termos e forma da Lei 9.514/97, ANQUISES SERVIÇOS E INVESTIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 57.032.518/0001-24, com sede nesta Capital, na Avenida Kennedy, nº 36, 2º andar, sala 11-A, alienou fiduciariamente a parte ideal correspondente a 65,72% do imóvel, em garantia, juntamente com outros, ao BANCO BVA S/A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 32.254.138/0001-03, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Borges de Medeiros, nº 633, conjunto 501, pelo valor de R\$17.450.000,00, referente as obrigações assumidas pela PRO SAUDE PLANOS DE SAUDE LTDA - SAMCIL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.929.110/0001-68, com sede nesta Capital, na Praça da República, nº 468, 8º andar, Centro, decorrentes do empréstimo vinculado a Cédula de Crédito Bancário nº 000008629/10, emitida pela devedora

Continua no verso

on

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por CARLOS MARQUES VIEIRA - 30/05/2022 16:22 PROTOCOLO: SPH22050081833D

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 518152b0-e780-4f9f-826e-2ed184eb01fd

Verificador: Carlos Marques Vieira

Integram a circunscrição imobiliária de competência deste Serviço de Registro de Imóveis o 29º Subdistrito - SANTO AMARO e 32º Subdistrito - CAPELA DO SOCORRO, desde 07 de outubro de 1939; - e o Distrito de PARELHEIROS, desde 15 de maio de 1944.

00000000

Pág: 00001 / 00007



11RI 00000000

matrícula

370.721

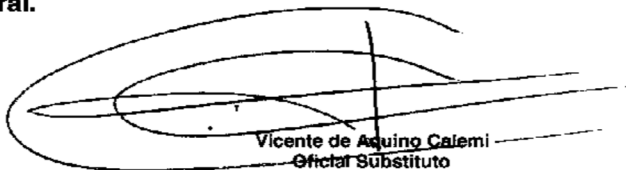
ficha

01

verso

em 22/09/2010, tendo como encargos financeiros os juros pós-fixados de 100,00% da taxa média dos depósitos interfinanceiros DI de um dia, "over extra-grupo", expressa na forma percentual ao ano, base 252 dias, calculada e divulgada pela CETIP (a "Taxa DI"), acrescidas de juros fixos de 1,200000% ao mês, equivalentes a 15,389462% ao ano, calculados com base em um ano de 252 dias, com vencimento final em 20/12/2013, na forma e condições estabelecidas no título. Figuram como avallistas: **HANNELORE HELENA HORST SILVEIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 269.254.168-57, casada, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Horácio Bandieri, nº 183; e **LUIZ ROBERTO SILVEIRA PINTO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.092.188-91, casado, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Horácio Bandieri, nº 183. Valor do imóvel para fins de público leilão:- R\$3.009.124,60. Integra, também, a presente garantia os imóveis objeto das matrículas nºs 15.328, 30.349, 37.103, 40.990, 112.897, 112.898 e 356.884, deste Serviço Registral.

Data da matrícula:-


Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

Av.2/370.721:- CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo instrumento particular de 29 de novembro de 2010, o **BANCO BVA S/A** deu quitação a devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento da propriedade fiduciária constituída pelo registro nº 1, nos termos e para os fins do artigo 25 da Lei 9.514/97.

Data:- 08 de fevereiro de 2011.


VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.3/370.721:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo instrumento particular de 29 de novembro de 2010, com força de escritura pública, nos termos e forma da Lei 9.514/97, **ANQUISES SERVICOS E INVESTIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 57.032.518/0001-24, com sede nesta Capital, na Avenida Kennedy, nº 36, 2º andar, sala 11-A, alienou fiduciariamente o imóvel, na fração correspondente em 65,72% em garantia, juntamente com outros, ao BANCO BVA S/A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 32.254.138/0001-03, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de

- Continua na ficha 02 -

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por CARLOS MARQUES VIEIRA - 30/05/2022 16:22 PROTOCOLO: SPH22050081833D



LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

370.721

ficha

02

Continuação

Janeiro na Avenida Borges de Medeiros, 633, conjunto nº 501, e com agência em São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 2º andar, pelo valor de R\$47.120.000,00, referente as obrigações assumidas pela **SDG8 PARTICIPAÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.929.110/0001-68, com sede nesta Capital, na Praça da República, nº 468, 8º andar, Centro, decorrentes do empréstimo vinculado a Cédula de Crédito Bancário nº 00008619/10, emitida pela devedora em 29/11/2010, tendo como encargos financeiros os juros pós-fixados de 100,00% da taxa média dos depósitos interfinanceiros DI de um dia, "over extra-grupo", expressa na forma percentual ao ano, base 252 dias, calculada e divulgada pela CETIP (a "Taxa DI"), acrescidas de juros fixos de 0,75% ao mês, equivalentes a 9,38% ao ano, calculados com base em um ano de 1463 dias, com vencimento final em 01/12/2014, na forma e condições estabelecidas no título. Figura como avalistas: **PRÓ SAÚDE PLANOS DE SAÚDE LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.929.110/0001-68, com sede nesta Capital, na Praça da República nº 468, 8º andar; **HANNELORE HELENA HORST SILVEIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 269.254.168-57, casada, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Horácio Bandieri, nº 183; e **LUIZ ROBERTO SILVEIRA PINTO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.092.188-91, casado, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Horácio Bandieri, nº 183. Valor do imóvel para fins de público leilão:- R\$3.009.124,60. Integra, também, a presente garantia os imóveis objeto das matrículas nºs 37.103, 40.990 e 356.884, deste Serviço Registral.

Data:- 21 de fevereiro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

Av.4/370.721:- REFERÊNCIA

Pelo instrumento particular de constituição de alienação fiduciária em garantia datado de 29 de novembro de 2010, com força de escritura pública, nos termos e forma da Lei 9.514/97, a devedora **SDG8 PARTICIPAÇÕES S/A**, o credor, **BANCO BVA S/A**, e a fiduciante **ANQUISES SERVIÇOS E INVESTIMENTOS LTDA**, autorizaram os necessários atos registrários, de modo que se procede à presente averbação a fim de ficar constando a referência de que, além do imóvel desta matrícula e das matrículas mencionadas ao final do registro acima, passaram a integrar, também, a alienação fiduciária, ao depois de canceladas as penhoras que os gravavam, os imóveis das matrículas nºs 15.328, 30.349, 112.897 e 112.898.

Data:- 10 de maio de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

CONTINUA NO VERSO

..onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por CARLOS MARQUES VIEIRA - 30/05/2022 16:22 PROTOCOLO: SPH22050081833D

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 518152b0-e780-4f9f-826e-2ed184eb01fd



11RI 00000000

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registadores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 518152b0-e780-4f9f-826e-2ed184eb01fd

matrícula	ficha
370.721	02
	verso

Av.5/370.721- CONSOLIDAÇÃO

Pelo requerimento de 16 de setembro de 2011 do BANCO BVA S/A. e à vista da certidão expedida por esta Serventia no dia 09 de setembro de 2011, que informa sobre as intimações da fiduciante e da devedora principal, quanto ao decurso do prazo de 15 dias sem que tivesse ocorrido a purgação da mora em que foram constituídas com as referidas intimações, foi solicitada a presente averbação, com fundamento no parágrafo 7º do artigo 26 da Lei Federal 9.514/97, a fim de constar a consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula, juntamente com os imóveis objetos das matrículas 15.328, 30.349, 37.103, 40.990, 112.897, 112.898 e 356.884, em nome do credor fiduciário, BANCO BVA S/A., já qualificado, tendo sido atribuído como valor consolidado da dívida objeto da cobrança a importância de R\$42.555.394,03.

Data: 22 de setembro de 2011.


CELSON AP. LEITE BARROSO
Escrevente Autorizado

Av.6/370.721:- CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES

Pelo requerimento de 10 de novembro de 2011, foi autorizada a presente averbação a fim de constar que não tendo havido licitantes para a aquisição do imóvel desta matrícula, juntamente com os imóveis objeto das matrículas 40.990, 112.897, 112.898, 30.349, 356.884, 15.328 e 37.103, ocorreu a extinção da dívida, e, por consequência, a exoneração do Banco BVA S/A, da obrigação de que trata o § 4º do artigo 27 da Lei Federal 9.514/97, conforme prova os autos negativos firmados pelo leiloeiro oficial, Douglas Jose Fidalgo, matriculado sob o nº 587, na JUCESP, relativos aos leilões realizados em 22/10/2011 e 31/10/2011; e termo de quitação exigido pelo § 6º do artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97, firmado pelos representantes legais do BANCO BVA S/A, em 04/11/2011. Foram apresentadas as publicações dos editais de convocação para a realização do primeiro e do segundo leilões, conforme exemplares do Jornal Diário de São Paulo que circularam nos dias 12 e 13 de outubro de 2011.

Data:- 11 de novembro de 2011.


Paulo de Souza Silva Júnior
Escrevente Autorizado

- Continua na ficha 03 -

onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registadores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por CARLOS MARQUES VIEIRA - 30/05/2022 16:22 PROTOCOLO: SPH22050081833D



LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula
370.721

ficha
03

Continuação

Av.7/370.721:- RETIFICAÇÃO

Com fundamento no artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei Federal 6.015/73, e à vista do título que deu origem à averbação nº 5, é procedida a presente, em retificação à mesma, a fim de constar que a consolidação da propriedade se refere apenas a parte ideal de 65,72% do imóvel desta matrícula, e não como constou.

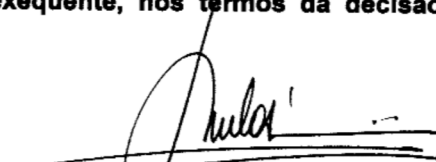
Data: 31 de outubro de 2012.


CELSO AP. LEITE BARROSO
Escrevente Autorizado

Av.8/370.721:- DECLARAÇÃO DE INEFICÁCIA

Pelo ofício nº 165/2013 – de 30 de janeiro de 2013, da 21ª Vara do Trabalho de São Paulo, Justiça do Trabalho – TRT 2ª Região, expedido nos autos (processo nº 02795008720035020021 (02795200302102001)) da ação trabalhista movida por JORGE VILLEGAS PANTOJA, em face de ANQUISES SERVIÇOS E INVESTIMENTOS LTDA., e outros, o MM. Juiz do Trabalho, Dr. Antonio José de Lima Fátia, determinou que se procedesse a presente averbação para constar que o registro nº 3 e averbação nº 5 foram feitos em fraude à execução, tendo sido declarados ineficazes em relação ao exequente, nos termos da decisão proferida em 18 de abril de 2012.-

Data: 21 de fevereiro de 2013.


Roberto Batista da Costa
Escrevente Substituto

Av.9/370.721: DECLARAÇÃO DE INEFICÁCIA (Prenotação nº 1.104.773 - 05/02/2015)
Pelo ofício nº 40/2015, de 29 de janeiro de 2015, da 28ª Vara do Trabalho de São Paulo, Justiça do Trabalho - TRT 2ª Região, expedido nos autos (processo nº 01184002920085020028 (01184200802802005)) da ação trabalhista movida por **CARLOS LUIS DA SILVA** em face de **ANQUISES SERVIÇOS E INVESTIMENTOS LTDA.**, e outros, a MMª. Juíza do Trabalho, Drª. Adriana Kobs Zacarias Lourenço, determinou que se procedesse a presente averbação a fim de constar que o registro nº 3 e a averbação nº 5 **foram feitos em fraude à execução, tendo sido declarados ineficazes em relação ao exequente.**

Data: 13 de fevereiro de 2015

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por

MOISES VARGAS LAINO:25807303890

Hash: CF37E1857A76CA6FFD87A8AAAC4B0AF4

(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Continua no verso

onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por CARLOS MARQUES VIEIRA - 30/05/2022 16:22 PROTOCOLO: SPH22050081833D



11RI 00000000

matrícula
370.721

ficha
03

verso

Av.10/370.721: **PENHORA** (Prenotação 1.130.496 - 21/10/2015)
Pela certidão de 21 de outubro de 2015, da Secretaria da 28ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, extraída dos autos (processo nº 01184002920085020028) da ação de execução trabalhista movida por **CARLOS LUÍS DA SILVA**, CPF/MF nº 106.210.828-05, em face de **EDGAR BOTELHO**, CPF/MF nº 165.160.628-54; **ANQUISES SERVIÇOS E INVESTIMENTOS LTDA**, CNPJ/MF nº 57.032.518/0001-24; e **AFRODITE SERVIÇOS E INVESTIMENTOS S/A**, CNPJ/MF nº 60.531.548/0001-90, a parte ideal correspondente a 65,72% do imóvel de propriedade de **ANQUISES SERVIÇOS E INVESTIMENTOS LTDA**, CNPJ/MF nº 57.032.518/0001-24, foi penhorada para garantia da dívida de R\$815.000,00, tendo sido nomeada depositária **ANQUISES SERVIÇOS E INVESTIMENTOS LTDA**, CNPJ/MF nº 57.032.518/0001-24. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

Data: 22 de outubro de 2015.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por

ANDERSON FERRARI LOPES:18373315888

Hash: 4FD1814A0CF5E643E945D9917C8F9853

(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.11/370.721: **PENHORA** (Prenotação 1.212.333 - 15/01/2018)
Pela certidão de 12 de janeiro de 2018, da Secretaria da 21ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, extraída dos autos (processo nº 2795-2003-1) da ação de execução trabalhista movida por **JORGE VILLEGAS PANTOJA**, CPF/MF nº 010.717.138-41, em face de **ANQUISES SERVIÇOS E INVESTIMENTOS LTDA**, CNPJ/MF nº 57.032.518/0001-24, o imóvel foi **PENHORADO** para garantia da dívida de R\$1.952.055,90, tendo sido nomeado depositário **EDGAR BOTELHO**. Consta da certidão a decisão proferida em 18/04/2012, às folhas 689, reconhecendo a responsabilidade patrimonial de terceiros não integrantes da execução.

Data: 17 de janeiro de 2018.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por

MOISES VARGAS LAINO:25807303890

Hash: D3179B434571D998E6BC11FFF549C3B6

(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

ENCERRAMENTO DESTA CERTIDÃO NA PRÓXIMA PÁGINA ➡

onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por CARLOS MARQUES VIEIRA - 30/05/2022 16:22 PROTOCOLO: SPH22050081833D

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 518152b0-e780-4f9f-826e-2ed184eb01fd



CERTIFICO, para fins de autenticação, conforme faculta o parágrafo 1º do artigo 19 da Lei nº 6.015, de 31.12.1973, que foi extraída por meio reprográfico a presente CERTIDÃO COMPLETA E ATUALIZADA DO REGISTRO, retratando fielmente o que se contém no original da matrícula, refletindo a situação jurídica da propriedade, abrangendo alienações e ônus reais, bem como citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias, enfim todos os atos relativos ao imóvel e direitos sobre ele constituídos, bem como a indicação de títulos contraditórios devidamente prenotados até 26/05/2022 além do que foi integralmente nela(s) noticiado(s).

CERTIFICO, mais, que sendo a data de abertura da matrícula, ou do registro anterior, de 20 anos atrás, servirá a presente como certidão vintenária (prov. 20/93 da CGJ, Cap. XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça). O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 30 de Maio de 2022

Carlos Marques Vieira
Escrivente Autorizado

11º OFICIAL DE REG.DE IMÓVEIS

Cartório	R\$	Isento
Estado	R\$	Isento
Sefaz	R\$	Isento
Registro Civil	R\$	Isento
Tribunal de Justiça	R\$	Isento
Min. Público	R\$	Isento
Imposto s/serviços	R\$	Isento
T O T A L	R\$	Isento

Custas ao Estado e à Secretaria da Fazenda recolhidas por verba.

Valores correspondentes ao custeio do Registro Civil e ao Tribunal de Justiça repassados aos órgãos arrecadadores.

Solicite Certidões também pelo nosso site: www.11ri.com.br

11º Oficial de Registro de Imóveis - PLINIO ANTONIO CHAGAS

Rua Nelson Gama de Oliveira, 235 - V.Andrade - CEP 05734-150 - São Paulo - SP

Tel.: (11)3779-0000

11ri

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por CARLOS MARQUES VIEIRA - 30/05/2022 16:22 PROTOCOLO: SPH22050081833D

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 518152b0-e780-449f-826e-2ed184eb01fd